

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE
ATER Nº 026/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER E O
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
AGROECOLÓGICO, SOCIOAMBIENTAL E
EDUCACIONAL.**

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, instituída pela Lei 12.897 de 18 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.252/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 24.203.514/0001-02, com sede no SBN, Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 5º andar – Brasília/DF – CEP 70.057-900, neste ato representada pelo **Presidente Sr. Jefferson Coriteac**, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] seu Diretor Administrativo **Sr. Carlos Camilo Góes Capiberibe**, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e sua Diretora Técnica **Sra. Loroana Coutinho de Santana**, brasileira, inscrita no CPF nº [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] de acordo com seu Estatuto Social, doravante denominado de **CONTRATANTE** e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO, SOCIOAMBIENTAL E EDUCACIONAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.558.276/0001-30, com sede na Rua Copo de Leite (Lot Chapéu do Sol) nº 14, Quadra 13, Petropolis – Varzea Grande / MT, CEP: 78.144-494, neste ato representado pela **Srª Paula Tatiana Lopes Seixas**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] portadora do RG nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o disposto na **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** do contrato originário que passará a ter a redação nos termos que se seguem:

4.1. O prazo de vigência deste Contrato é contado da data de assinatura até o **dia 31 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que justificadas, e as decorrentes de necessidade de prorrogação, constarão de termos aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUSÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO

3.1. Fica consignado neste Termo que a prorrogação da vigência contratual não implicará em impacto financeiro suplementar ao Contrato, tampouco no pagamento adicional de custos fixos à CONTRATADA.

3.2 A CONTRATADA não poderá pleitear posteriormente os valores referentes a custos fixos que eventualmente advirem da execução deste Termo Aditivo, seja por vias administrativas ou judiciais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Fica ratificada todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A ANATER providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico da ANATER. E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrentes.

Brasília/DF, 04 de DEZEMBRO de 2024.

JEFFERSON
CORITEAC: 1
5291428813

Assinado de forma
digital por JEFFERSON
CORITEAC: [REDACTED]
Dados: 2024.12.04
18:40:57 -03'00'

Jefferson Coriteac
Presidente da ANATER

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Data: 03/12/2024 20:16:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Diretor Administrativo e Financeiro da ANATER

gov.br
Documento assinado digitalmente
LOROANA COUTINHO DE SANTANA
Data: 04/12/2024 14:19:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Loroana Coutinho de Santana
Diretora Técnica da ANATER

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
AGROECOLÓGICO
SOCIOA: 4255827600
0130

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
AGROECOLÓGICO
SOCIOA: [REDACTED]
Dados: 2024.11.29 11:43:28
-04'00'

Paula Tatiana Lopes Seixas
Representante da IDASE

TESTEMUNHAS:

NOME: [REDACTED] NOME: Vanessa Regina dos Santos Seixas
CPF: [REDACTED] CPF: _____